



PROCESSOS

PROCESSO: Nº 26.0000.2018.005529-8 – REQUERENTE: DIRETORIA DA OAB SERGIPE. RELATOR: LEÃO MAGNO BRASIL JUNIOR. EMENTA: Processo Administrativo – Resolução de alteração de regulamento para aumento do número de conselheiros seccionais em razão da quantidade de advogados inscritos. Voto pela ampliação de uma vaga titular e uma vaga suplente. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto do Relator. Aracaju, 27 de agosto de 2018. Inácio José Krauss de Menezes – Presidente da OAB/SE, em exercício. Leão Magno Brasil Junior, relator.

Expediente